Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/11/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação do docente Arlan Pacheco Figueiredo, até 01/06/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de Câmpus.